



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROJETO DE LEI N°: 002/2004 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO PARA DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N°: 002/2004 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO PARA DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

